

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO
PARA LICITAR**
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú-MA (UBS Mateus Henrique).

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 10 de novembro de 2021


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde